

Pedido de Esclarecimento N° 1 – Pregão Eletrônico n° 006/2023

Solicitação: Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, caso haja viabilidade, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX via tronco E1. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: Por se tratar de assunto atinente a etapa de planejamento da contratação, este pregoeiro encaminhou esta solicitação à Equipe de Planejamento, a qual proferiu manifestação sobre o assunto, cujo inteiro teor abaixo transcrevo:

“O serviço prestado deve estar de acordo com os **serviços de telefonia fixa comutada (STFC) regulamentado pela Anatel, seguidos por todas as regras do órgão sobre metas de qualidade, velocidade, característica do serviço e etc.**

Assim, o SIP Trunk, tecnologia de voz sobre o IP apresentado pela licitante **pode** ser implantado, desde que haja a garantia de compatibilidade com os requisitos informados pelo Coren-ES.

Ainda, a contratada deve fornecer toda a infraestrutura de rede para o fornecimento do serviço, não sendo aceitável o uso de recursos do Coren-ES para funcionamento do serviço, exceto energia elétrica.”

Isto posto, considerando ter sanado a dúvida contida no pedido de esclarecimento e não haver impacto na formulação de propostas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal deste Conselho e no Comprasnet, bem como será dada continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Vitória, 15 de junho de 2023

Wenderson Apelfeler Lessa
Pregoeiro - Portaria 102/23